



**OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 157/2024**

**Autoria:** Gustavo Calvão Caser  
**Nº do Protocolo:** 393/2024  
**Protocolado em:** 19/11/2024 15h07

**Da:** Câmara Municipal de Aimorés/MG

**Para:** CEMIG – COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS – JOÃO ARAUJO-SERTA – A SERVIÇO DA CEMIG – GABINETE DA PRESIDENCIA- BELO HORIZONTE/MG.

**Assunto:** FALTA DE ENERGIA NO BAIRRO ALTO MONTE VERDE, MUNICÍPIO DE AIMORÉS/MG.

Prezado,

Como é sabido por essa companhia, no bairro Residencial Monte Verde, já vem há vários meses acontecendo piques de energia de forma cotidiana, chegando a ficar cerca de 2 (dois) ou 3 (três) dias sem energia.

O bairro em questão tem aproximadamente cerca de 271 (duzentos e setenta e um) moradores, entre eles: Mulheres, crianças, adolescentes, homens e idosos, como também enfermos, que necessitam do fornecimento de energia elétrica para o manuseio de suas vidas.

Além do mais, nesse mesmo bairro, encontra-se o Asilo de Velhos Jesus Nazareno, que conta com cerca de 75 (setenta e cinco) idosos que precisam de supervisão 24h por dia, sendo indispensável o uso da energia elétrica.

Esses piques de energia que vem acontecendo de forma cotidiana, vêm trazendo insegurança para todos que residem ali, causando as vezes até prejuízos financeiros com a queima de eletrodomésticos, atrapalhando assim o dia a dia das pessoas.





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Assim, como representante do povo, venho através deste e em vistas das razões, solicitar esclarecimentos sobre:

- a) Os motivos que vem levando há vários meses de forma cotidiana esses piques de energia no bairro Residencial Monte Verde;
- b) Se estão sendo tomadas medidas definitivas ou paliativas diante dessas quedas de energia elétrica, que serviriam para minimizar os transtornos gerados na população em geral que mora no bairro Residencial Monte Verde;
- c) Justificativa pela demora na normalização do fornecimento de energia elétrica, sem interrupção pelos piques de energia elétrica no presente bairro.

Certo de ser atendido na integra, despeço-me.

---

Gustavo Calvão Caser  
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **VZVLZ-7GQXP-NCSMK-SULGD-YKIRG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ofício Legislativo Nº 157/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 19/11/2024 15:02:40  
**Hash Interno:** enypmqr9o3rr3vujwrm5ajwyqqpjdjgwupsxci



**Chave de Verificação**

**VZVLZ-7GQXP-NCSMK-SULGD-YKIRG**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	<b>Assinado</b> em 19/11/2024 15:06

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **VZVLZ-7GQXP-NCSMK-SULGD-YKIRG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

